

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

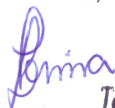
Certificamos, para os devidos fins que, após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras) considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Outubro de 2019, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos ainda, que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente esclarecida e informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 50 (um a cinquenta).

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2020.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457661

De acordo:



Denise N. Massena Saionão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

001060/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO	CNPJ (2)	35.797.364/0007-14
ENDEREÇO (3)	RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT	CEP (4)	36.038-030

BLOCO 2 CONTA BANCÁRIA

Banco (1)	Brasil	Agência (2)	0024-8	Conta Corrente e Aplicação (3)	119.138-1
-----------	--------	-------------	--------	--------------------------------	-----------

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1)	01/012019 A 31/12/2019	Nº de Parcelas (3)	12	Parcela nº (4)	9/12	Valor (5)	57.579,60	Mês (6)	out/19
------------------------------------	------------------------	--------------------	----	----------------	------	-----------	-----------	---------	--------

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL	RECURSO PRÓPRIO (7)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (5)				
R\$ 17.787,37	R\$ 17.787,37	R\$ 17.787,37	R\$ 1.110,50	R\$ 16.676,87	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (3)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 53.720,06	R\$ 57.814,46	R\$ 111.534,52	R\$ 58.442,20	R\$ 53.092,32	
					R\$ 69.769,19

BLOCO 5

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
CMMMG

Alexsandra
Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Tarcio
Presidente

Patricia
Patricia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil

Tesoureiro

RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2019.

Teresa
Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Mau.

Responsável pela Correção

Denise
Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Responsável pelo Setor